



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

CNPJ: 11.400.251/0001-80



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR PARA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO

O presente Estudo Técnico Preliminar – ETP, tem como objetivo a contratação de empresa especializada para fornecimento de Material de Escritório, por meio de Propostas Parlamentar, sendo essas: nº 11400251000123008, nº 11400251000123026 e nº 11400251000123028, para atender a Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Sooretama, servindo como base para a elaboração do Termo de Referência

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE (Dec. Mun. 212/2023, art. 5º, Inc. I):

A Secretaria Municipal de Saúde de Sooretama precisa de forma mais célere possível a contratação de empresa especializada para o fornecimento de Material de Escritório, onde esses serão empregues para uso nas Unidades de Saúde da Família (USF) do Município de Sooretama/ES.

Deste modo, A Secretaria Municipal de Saúde, com o intuito de atender aos seus Departamentos e dar andamento em suas atividades onde não há disponibilidade dos objetos ora solicitados.

Contudo, inteiramos que a contratação é de extrema importância e urgência, visto que a garantia dos atendimentos da saúde dos munícipes, faz-se justa a contratação do fornecimento em tela, contratando empresa especializada para a realização do requisitado.

Considerando também a necessidade e dever da instituição em garantir aos servidores boas condições de trabalho, proporcionando um ambiente organizacional saudável tanto no aspecto social quanto físico, garantindo inclusive meios para a eficiência dos serviços, podendo desta forma, prestarem um trabalho de excelência quanto a necessidade que cada munícipe demanda.

A necessidade em questão não pode ser atendida sem a contratação de terceiros, pois, o Município não tem a disponibilidade de fornecer estes materiais solicitados.

2. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (Dec. Mun. 212/2023, art. 5º, Inc. II):

Pelo já exposto, e se tratando de Unidades de Saúde, será necessário contratarmos terceiro que ofereça os materiais de escritórios desejados.

Os materiais referentes a esta contratação deverão ser entregues pelo fornecedor, de acordo com as especificações definidas nesse estudo, sendo que o fornecedor deverá assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação em vigor.

Os materiais e/ou produtos serão recebidos provisoriamente no prazo de até 30 (trinta) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste ETP – estudo técnico preliminar.

Os materiais a serem fornecidos deverão ser sempre de boa qualidade, segundo os padrões definidos pelos órgãos de controle de qualidade e padronização, no que couber, considerando-se também as disposições da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).

Os materiais ofertados na proposta de preço deverão ter especificações claras, completas e detalhadas, considerando-se dentre outras informações, embalagem, fabricante, origem (nacional ou estrangeira).

Os materiais devem ser entregues com seus respectivos quantitativos na nota fiscal. Os materiais deverão ter validade mínima de 12 meses, sendo que deve possuir no mínimo 75% (setenta e cinco por cento) do prazo, quando da entrega cuja verificação será feita pelo responsável pelo produto

Postas as necessidades, temos que o prazo de entrega dos materiais não poderá exceder a 15 dias corridos, isso em caso dos produtos nacionais, sendo que, o prazo máximo de até 30 dias corridos será aplicado para os produtos importados.

Os materiais médicos deverão ser entregues no seguinte endereço:

Rua: Inuiba, nº 152, na cidade de Sooretama (ES), bairro Sayonara, ao lado do material de construção – Feirão da Construção, CEP: nº 29.927.000.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

CNPJ: 11.400.251/0001-80



Todos os prazos acima citados serão contados a partir do primeiro dia útil após o recebimento da autorização de fornecimento ou de documento similar, que será expedido pelos meios disponíveis e atestado pelo fornecedor seu recebimento.

O período de execução da contratação será de até 365 dias, a contar da assinatura do pacto, conforme acostado aos autos.

3. QUANTIDADE E VALOR ESTIMADOS (Dec. Mun. 212/2023, art. 5º, Inc. IV e VI):

Dentro da demanda em questão, procedeu-se com o levantamento de uma quantidade estimativa de itens que precisam estar disponíveis na Secretaria Municipal de Saúde, para que as necessidades apresentadas possam ser supridas e atendidas a contento.

Nos termos acima, apresentamos **a tabela** abaixo, contendo as quantidades, as unidades e os materiais médicos desejados e necessários, são:

a) TABELA DE DESCRIÇÃO DOS ITENS PRETENDIDOS E QUANTITATIVOS:

MATERIAL DE ESCRITÓRIO			
ITENS	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
01	CADEIRA Com as seguintes especificações mínimas: -Cadeira fixa para escritório tipo digitador secretaria -Estrutura de aço/ferro pintado 3/4 com pintura epóxi preta. -Estofada em espuma injetada com 35 mm de espessura. -Cadeira composta de assento e encosto revestidos em tecido j-serrano. -Cor: preto -Confeccionada com assento e encosto em compensado multilaminado 12 mm com porcas garra para melhor fixação dos parafusos. -Assento medindo: 41 cm Largura x 39 cm profundidade (aproximadamente) -Encosto medindo 29cm Altura x 37 cm Largura (aproximadamente) -Altura do assento em relação ao solo: 42cm (aproximadamente) -Dimensões máxima do produto: 43 cm Largura x 50cm profundidade x 83cm Altura (aproximadamente) -Não possui braços -Não possui regulagem de altura; -Não possui rodízios; -Assento e encosto: estofado -Garantia pelo fabricante	UNID.	33



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 11.400.251/0001-80



02	MESA DE ESCRITÓRIO Com as seguintes especificações mínimas: -Medidas aproximadas: 1,20 comprimento X 60 cm profundidade x 74 cm Altura -Madeira: MDP / BP 15 mm -Acabamento: Perfil Postform / Fita de Bordo 1 mm -2 Gavetas com chave	UNID.	05
03	ARMÁRIO Com as seguintes especificações mínimas: -Material de Confeção: aço -Duas portas com fechadura cilíndrica tipo Yale com duas chaves -4 prateleiras com capacidade de 40 kg cada. -Acabamento: Pintura -Acabamento da Porta: Pintura -Acabamento da Prateleira: Pintura -Acabamento dos Pés: Pintura -Altura: 200,7 cm -Altura dos Pés: 3 cm -Cor: Branco -Cor Interna: Cinza -Cor Predominante: Cinza -Escala de Brilho: Semi-fosco -Escala de Brilho da Porta: Semi-fosco -Escala de Brilho da Prateleira: Semi-fosco -Estilo: Clássico -Garantia do Fornecedor: 12 meses -Manual de Instruções. -Largura: 90 cm -Material da Porta: Aço -Material da Prateleira: Aço -Material dos Pés: Aço -Material Principal: Aço -Necessita Montagem -Pés Reguláveis -Peso: 36,55 kg -Peso Máximo por Prateleira: 40 kg -Profundidade: 40 cm - Possui sapatas Niveladoras -Suporta até (kg): 160 kg -Tipo de Dobradiça/Corrediça da Porta: Metálica -Tipo de Porta: Bater -Tipo de Puxador da Porta: Embutido	UNID.	15



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 11.400.251/0001-80



04	MESA PARA COMPUTADOR Com as seguintes especificações mínimas: -Material de confecção: MADEIRA/ MDP/ MDF ou Similar, -Possuir no mínimo 2 gavetas -Medidas: não inferior a 1,20 cm de comprimento e 0,60cm de largura -Pés: confeccionados em aço ou similar	UNID.	08
05	MESA DE REUNIÃO Com as seguintes especificações mínimas: -Material de confecção MADEIRA/ MDP/ MDF/ ou Similar -Redonda -Dimensões aproximadas de 1,20 Diâmetro. -Com tampo em revestimento melamínico espessura 15 mm -Acabamento filetado nas bordas laterais. -Pés com tratamento antiferrugem -Acabamento com pintura epóxi	UNID.	01
06	MESA PARA IMPRESSORA Com as seguintes especificações mínimas: -Estrutura: Aço/ ferro pintado -Tampo: MADEIRA/MDP/MDF -Dimensões mínimas de 50x40x70 cm.	UNID.	08
07	IMPRESSORA LASER (COMUM) Com as seguintes especificações mínimas: -Sistema de 4 cores -Impressão, cópia, digitalização, envio de fax -Conexão Wi-Fi -Alimentador automático de documentos para 50 folhas -Grande velocidade de impressão -Interface simples -Ferramentas para gestão e controle do parque de impressão -Benefícios: -Facilidade de uso -Rendimento excelente -Custo página imbatível -Atende aos requisitos avançados do segmento -Economia de tempo ao copiar ou digitalizar grandes volumes de páginas -Conversão de arquivos em documentos pesquisáveis	UNID.	06



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 11.400.251/0001-80



08	<p>PROJETOR MULTIMÍDIA (DATASHOW) Com as seguintes especificações mínimas:</p> <ul style="list-style-type: none">-Sistema de projeção: Tecnologia 3LCD de 3 chips, DLPTM, LVDS DLP de chip único.-Resolução: SVGA (800 x 600), Maximum WUXGA (1,920 x 1,200) / 320 x 240-Método de projeção: Frontal / Traseira / Teto-Contraste: 15.000:1 a 20.000:1- Voltagem: Bivolt-Voltagem da Lâmpada: UHO 203W - 200W Uhe (E-Torl)-Nível de Ruído: 29 a 34 Db- Zoom: 1.2x. a 1.35-Tipo de lente: Foco manual / Zoom óptico; índice de Projeção / Throw Ratio 1,45 - 1,96; Distância de Projeção 0,88 - 10,44 metros; Tamanho da Imagem 22 – 350 / F 2.46-2.66, F=21.8-25.6-Conexões: VGA in (D-Sub 15 pinos) x2 *integrado com video componente HDMI x2 Monitor out x 1 Video Composto in (RCA) x 1 Svideo in x 1 Audio in (Mini Jack) x 1 Áudio out (Mini Jack) X 1 Alto falante 2W x 1 USB (Tipo Mini B) x 1 RS232 (DB-9pinos) x 1 IR Reeiver x1 (Frontal) / HDMI x 1; Computador: VGA RGB (D-sub 15-pinos) x 1; S-Video: Muni DIN x 1; Video Composto: RCA (amarelo) x1; USB Tipo A x 1 (Memória USB, WIFI); UBS Tipo B x 1 (USB Display, Mouse, Controle); Áudio: RCA x 2 (vermelho/branco); Controle: RS-232 x 1.-Lâmpadas: 4.500 / 6.000 / 10.000 / 20.000 horas-Luminosidade: 2700 Ansi Lumens (em cores), 27000 Ansi Lumens (em branco) / 3200 Lumens-Distância de Projeção: 0,88 - 10,44 metros (100' a 3m de distância) - 1,95 (zoom mínimo) a 2,15 (zoom máximo) – 25 cm e 3 mt.	UNID.	04
09	<p>COMPUTADOR (DESKTOP-BÁSICO) Com as seguintes especificações mínimas: Computador mínimo Intel® Core™ i3 ou AMD a10 ou superiores com disco rígido mínimo de 500 gb; memória ram mínima de 4gb, ddr3, 1600 mhz; unidade de disco ótico: cd/dvd rom; teclado: usb, abnt2, 107 teclas (com fio); tipo de monitor: 18,5 polegadas (1366 x 768); mouse: usb, 800 dpi, 2 botões, scrool (com fio); interfaces de rede: 10/100/1000 e wifi; interfaces de vídeo: integrada; sistema operacional windows 10 home ou pro (64 bits); fonte e garantia mínima de 12 meses.</p>	UNID.	12



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 11.400.251/0001-80



10	ESTANTE Com as seguintes especificações mínimas: -Material de confecção de Aço/ferro pintado; -Capacidade das prateleiras de 101 a 200 KG; -Possuir reforço; -Altura 2,00 m, largura 0,92 m, profundidade 0,40 m (aproximadamente); -06 prateleiras; -Acabamento superficial; -Pintura eletrostática; -Cor: cinza; -Reforço tipo ômega; -Colunas em aço 14.	UNID.	08
11	ARQUIVO: Com as seguintes especificações mínimas: -Material de Confecção: Aço de qualidade e procedência, em chapa #26 (0,45 mm) -Tampo superior em chapa #24 (0,60 mm) -Possui 04 (quatro) gavetas, com suporte para pasta suspensa, aptas a suportar 15 kgf (uniformemente distribuídos), -Deslizamento da gaveta: Trilho telescópico -Porta-etiqueta estampado -Equipado com 04 (quatro) sapatas plásticas niveladoras -Dispõe de sistema de fechamento, com acionamento por chave, que trava simultaneamente todas as gavetas -Munido de microveneziana no tampo superior, para permitir a circulação de ar Submetido a pré-tratamento com nanotecnologia -Pintura eletrostática, em linha automatizada e contínua, com tinta a pó -Cor: Cinza Cristal	UNID.	13
12	BALDE A PEDAL Com as seguintes especificações mínimas: -Material de confecção Aço Inox; -Com tampa; -Capacidade de 30 litros; -Largura aproximada: 29cm; -Peso aproximado: 3 kg; -Garantia pelo fabricante;	UNID.	3
13	BALDE/ LIXEIRA Com as seguintes especificações mínimas: -Lixeira 65 litros, redonda c/tampa; -Dimensões: 440 X 590mm (diâmetro x altura); -Capacidade: 65 litros -Peso Unitário: 1,6900 kg; -Composição: Cesto com tampa em polipropileno PP.	UNID.	5
14	ARMÁRIO VITRINE Com as seguintes especificações mínimas: -Armário Vitrine Com 02 Portas Esmaltado (Com Vidros) -Estrutura metálica em cantoneiras de chapas de aço de 2,00mm com 25x25mm de largura, fechado com chapas de aço esmaltado no fundo, base e teto, pés em tubos quadrados 25x25x1,20mm com ponteiros de PVC, vidro incolor 3mm nas 4 prateleiras, nas laterais e nas portas que tem 01 fechadura cilíndrica tipo yale; -Medidas: 1,60 alt. X 0,65 larg. X 0,40 prof.	UNID.	7



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

CNPJ: 11.400.251/0001-80



15	MESA AUXILIAR Com as seguintes especificações mínimas: -Mesa auxiliar luxo – 03 Prateleiras – Arktus; -Modelo: 576; -03 Prateleiras em MDF; -Material: Aço com pintura branca; -Capacidade máxima suportada: 9kg por prateleira; -Com 04 rodízio; -Dimensões: 40x59x92cm (PxLxA);	UNID.	4
-----------	--	--------------	----------

Todavia, entendemos que se faz necessário realizarmos pesquisas de mercado, as quais serão a âncora da contratação em comento. Dessa forma, a área de Suprimentos desta municipalidade se encarregará de apresentar planilha orçamentária detalhada sobre o desejado, nas formas e quantidades acima descritas.

4. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Ressalto que as despesas provenientes desta contratação serão custeadas da seguinte forma:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
FICHA N.º	PROJETO ATIVIDADE	FONTE RECURSO	ELEMENTO DESPESA
51	000005001.1030100352.106	160000000000	44905200000

5. JUSTIFICATIVA DO PARCELAMENTO DA SOLUÇÃO (Dec. Mun. 212/2023, art. 5º, Inc. VIII):

A demanda em questão pode ser atendida de forma que o seu objeto seja entregue por meio de ITEM, conforme descritos nesse estudo posto que os materiais são da mesma natureza (Material de Escritório), mas não se trata apenas de uma espécie de item, razão pela qual, havendo aquisição, a compra poderá ser processada na forma de MENOR VALOR POR ITEM.

6. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE (Dec. Mun. 212/2023, art. 5º, Inc. XIII);

Sem delongas, e, diante das informações levantadas e estudadas, resta comprovado, a nosso entender, que, a melhor opção a ser adotada pela administração, antes o caso estudado, é a, **contratação de empresa para fornecimento/ aquisição dos** Material de Escritório indicados nesse estudo, **para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde e suas Unidades.**

7. DEMAIS ELEMENTOS DO ETP (Dec. Mun. 212/2023, art. 5º, Parágrafo 2º);

Os demais itens não estudados nesse ETP, conforme consta no decreto municipal nº. 0212/2023, não se aplicam ao caso, bem como que, por tratar-se de demanda judicial, um estudo longo e extenso seria prejudicial ao caso, bem como que, pelo que já consta até aqui, somos por serem suficientes às informações elencadas nesse estudo, não deixando dúvidas da demanda, necessidade, estimativas e solução.

Sooretama-ES, 23/04/2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 11.400.251/0001-80



Assinado por IZABEL DOS SANTOS OLIVEIRA 087.***.***-**
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA
23/04/2024 11:24:07

IZABEL DOS SANTOS OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº. 610/2023, 02/05/2023.

Assinado por CLEDIANA DE OLIVEIRA PROCÓPIO
092.***.***-**
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA
23/04/2024 09:59:58

CLEDIANA DE OLIVEIRA PROCÓPIO
Responsável pela elaboração deste ETP

Assinado digitalmente. Acesso: www.soooretama.es.gov.br Chave: 70a3a557-8369-4708-8115-987813185497
ETP - ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES Nº 000079/2024